



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE PE
Núcleo de Projetos Especiais e Itinerantes - NPEI

MUTIRÃO DE ANTECIPAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO 6º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO D CAPITAL

“O Mutirão teve como objetivo a redução do tempo médio entre a autuação do processo e a audiência, tornando a pauta do 6º JECRC da Capital mais célere e impactando positivamente na prestação jurisdicional além de ajudar no saneamento da unidade. Audiências dos 245 processos selecionados para o evento foram realizadas na modalidade presencial e contaram com o apoio da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, através dos Defensores designados para atuação nas sessões”.

ATO Nº 721, de 28 de julho de 2022 (DJE de 29/07/2022)

PERÍODO: 09, 10, 11, 16 e 17 de agosto de 2022

HORÁRIO: 07 às 13h e das 13 às 19h

LOCAL: Fórum Benildes de Souza Ribeiro – Central dos Juizados Especiais.

CONCILIADORES:

- Aílton Félix Pessoa Júnior;
- Bruno Pimentel Lins Falcão;
- Gesiel Câmara Lino;
- Renan Freire Spencer de Holanda;
- Ricardo Maciel Soares;
- Roberta Vanessa da Cruz Santos.

JUÍZA COORDENADORA DOS JUIZADOS ESPECIAIS: Dra. Ana Luiza Wanderley de Mesquita Saraiva Câmara.

JUIZ TITULAR DO 6º JECRC da Capital: Artur Teixeira de Carvalho Neto

APOIO TÉCNICO:

- Maria Fernanda Travassos Aureliano da Fonte;



RESULTADO DAS AUDIÊNCIAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
COORDENADORIA GERAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS
ESTATÍSTICA DO MUTIRÃO DE ANTECIPAÇÃO DE AUDIÊNCIAS DO 6º JECRC

ATO Nº 721, DE 28 DE JULHO DE 2022 (DJE 29/07/2022)	
RESUMO DAS AUDIÊNCIAS	
RETORNARAM A SECRETARIA	19
CONCILIADO	31
DESISTÊNCIA	24
EXTINÇÃO	27
CONCLUSO SENTENÇA	112

AUD. REALIZADAS	213
-----------------	------------

VALOR TOTAL DOS ACORDOS	R\$	33.654,56
-------------------------	-----	------------------

PROCESSOS RESOLVIDOS	RETORNO A SECRETARIA DO JUIZADO
194	19

Motivos do retorno do processo à Secretaria:

1- Não há retorno do Ar da parte demandante, 2- Autor pede remarcação da audiência pois não pode comparecer. 3- Foi dado prazo para a demandante apresentar novo endereço da primeira demandada, 4- Refazer citação, 5- A parte não pode entrar por não estar vacinada, 6- pedido de remarcação - atestado médico

Recife, 22 de agosto de 2022.